

P O R T A R I A Nº 436/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001370/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/03/2026 a 19/03/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **MEIRE BAPTISTA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4849, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal